



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 034/2023

DATA: 20/01/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º. Instaurar Comissão Sindicante a fim de apurar os fatos referentes à conduta do servidor público municipal J. do N., o qual dirigiu-se ao município de Guarapuava, na data de 18/11/2022, conduzindo veículo oficial pertencente à Secretaria Municipal de Administração, sendo este Chevrolet, Corsa Sedan Super, placa AKE 4139, conforme especificações contidas no Memorando n.º 016/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Fica designado para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Adecleverson Rodrigo Santos

Simone Liber Boeira

Eloiza Iassuoka

Presidente

Secretário

Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração